



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 17 de Fevereiro do ano 2.025. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllel de Souza. Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira; Oscar de Oliveira Porto; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - Discussão e Votação Única da Indicação nº 005/2025-Vereador Geraldo da Vitória - Indica ao Prefeito Municipal, para criar o vale alimentação para os funcionários, principalmente para os garis; II - Discussão e Votação Única da Indicação nº 006/2025-Vereador Geraldo da Vitória - Indica ao Prefeito Municipal, a construção de casa populares no local do campo comercial; III - Discussão e Votação Única da Indicação nº 021/2025-Vereador Oscar de Oliveira Porto- Indica ao Prefeito Municipal, juntamente ao Deputado Estadual o Sr. Cirone Deiró, a adequação da Quadra Municipal de Alvorada do Oeste em Ginásio de Esporte e Cultura; IV - Discussão e Votação Única da Indicação nº 022/2025-Vereador Oscar de Oliveira Porto- Indica ao Prefeito Municipal, o calçamento da Av. Central no Bairro Alto Alegre, construção de estacionamento em frente a UBS Geraldo Dias de França, e na Escola Estadual Monte Alegre, com as devidas sinalizações; V - Discussão e Votação Única da Indicação nº 023/2025-Vereador Oscar de Oliveira Porto- Indica ao Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para que seja realizado a pavimentação em blocos sextavados, com drenagem na Avenida Duque de Caxias no Bairro Cidade Alta; VI - Discussão e Votação Única da Indicação nº 035/2025-Vereador Oscar de Oliveira Porto- Indica ao Prefeito Municipal, para atender os munícipes, dentro dos limites do zoneamento urbano, que apresentam a necessidade, com o fornecimento de três caçambas de terra. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Não havendo matérias a serem apresentadas no Expediente Recebido o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Recebidas, que constou o seguinte: Indicação nº 030/2025-Vereador Uelinton de Oliveira Rosa. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a discussão e votação Única das Indicações nº 005, 006, 021, 022, 023 e 035/2025. As Indicações nº 005, 021, 022, 023 e 035/2025, foram aprovadas por unanimidade de votos, e a Indicação nº 006/2025, foi aprovada por maioria de votos 07x01. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.